

c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 41406/2023-11, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 676, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora LAIS CARVALHO VIEIRA BARBOSA, matrícula n. 398287/1, cargo de Professor, PH3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, a partir de 8 de agosto de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 7 de junho de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 41355/2023-73, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 677, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora VIVIANY GONÇALVES LINO BORGES, matrícula n. 411829/1, cargo de Professor, PH4, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, a partir de 22 de junho de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 7 de junho de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 41573/2023-44, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 678, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar do dia 8 de julho de 2023, em prorrogação, para a servidora ISABELLA RAMOS LOBAO, matrícula n. 406844/1, cargo de Monitor de Alunos, REF12, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 51996/2020-10, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, DE 12 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 679, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são pela alínea "f" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA, matrícula n. 397309/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência 01, Classe "C", na Escola Municipal de Educação Infantil Prof. Osvaldo Maciel de Oliveira, código de lotação n. 0091103400, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de re lotação nesta Secretaria, a partir de 2 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "PE" SEMED n. 391, de 28 de abril de 2023, publicada no Diogrande n. 7.036, de 3 de maio de 2023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "24 de junho de 2023";

PASSE A CONSTAR: "24 de julho de 2023".

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 63, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA**, matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 40545/2023-

73, Proponente: REGINALDO ADÃO AZEVEDO – Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS".

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2023.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 19 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, objetivando a capacitação continuada dos servidores da SESDES, **torna público a convocação dos Guardas Civis Metropolitanos para realizarem a Capacitação continuada "PROJETO PATRULHA"**, em parceria com a 21ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

2. OBJETIVO:

2.1. Promover a ampliação do conhecimento a respeito da especificidade da violência contra as mulheres e o aprimoramento do atendimento às vítimas em situação de violência, especificar as exigências da Lei e explicar os limites dentre os direitos e deveres dos profissionais de segurança pública do município de Campo Grande – MS.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Os Guardas Civis Metropolitanos, relacionados nos **ANEXO ÚNICO**, deste edital.

4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

4.1. Os Guardas Civis Metropolitanos relacionados no anexo constante no subitem 3.1 deste edital, deverão comparecer no Auditório da Casa da Mulher Brasileira - Rua Brasília, Lote A, Quadra 2, s/n - Jardim Íma, no dia **15 de maio de 2023** e horário conforme os **ANEXOS ÚNICO** deste edital.

5. FREQUÊNCIA NA CAPACITAÇÃO E UNIFORME

5.1. A frequência na capacitação e nos trabalhos é obrigatória e considerada dedicação prioritária pelo aluno. O aluno deve participar de todos os trabalhos, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão disciplinar, a ausência só poderá ser justificada e não abonada;

5.1.1. A frequência é de 100% (cem por cento) da carga horária total. Frequência inferior a este percentual, será considerado inapto na capacitação.

5.2. Os **Guardas Civis Metropolitanos** deverão comparecer com o uniforme completo de serviço: calça e sandália na cor azul marinho, com SUTACHE, camiseta azul marinho institucional, coturno, cobertura (gorro com pala) ambos os sexos;

5.2.1. Os **Guardas Civis Metropolitanos** do sexo masculino deverão se apresentar barbados e com cabelos curtos, sem barba e costeletas, admitindo-se tão somente o uso de bigode curto, mantendo o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente;

5.2.2. Os **Guardas Civis Metropolitanos** do sexo feminino deverão se apresentar com os cabelos amarrados/presos, no mínimo com o penteado tipo rabo de cavalo, e no caso de uso de acessórios e maquiagem, deverão ser o mais discreto possível, mantendo o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente;

6. DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE INFORMAÇÃO

6.1. Os Guardas Civis Metropolitanos, constantes no **ANEXO ÚNICO** deste edital, deverão apresentar o certificado na Divisão de Ensino e Desenvolvimento - DIVEN, para **atualização do Cadastro de Informação**, conforme o Art. 7º da **RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDE N. 58, DE 18 DE MAIO DE 2017**, onde o próprio servidor deverá atualizar anualmente seus dados;

6.2. As informações contidas no Cadastro de Informação poderão ser utilizadas em futuras seleções e capacitações, conforme o Art. 8º da **RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDE N. 58, DE 18 DE MAIO DE 2017**;

6.3. Fica vedada a atualização ou entrega do Cadastro de Informação em período de inscrições de processos seletivos internos da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES.

CAMPO GRANDE, 12 DE MAIO DE 2023

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

MATUTINO		
DATAS: 15 de maio de 2023		
HORÁRIO: 08h às 12h10min		
LOCAL: Auditório da Casa da Mulher Brasileira - Rua Brasília, Lote A, Quadra 2, s/n - Jardim Íma		
QTD	MATRICULA	NOME COMPLETO
1	389875/01	ADRIANO DE SOUZA FERNANDES
2	397740/01	AGUINALDO PINHEIRO MOREIRA
3	388131/01	ALAM DO CARMO GONCALE

MATUTINO		
DATAS: 15 de maio de 2023		
HORÁRIO: 08h às 12h10min		
LOCAL: Auditório da Casa da Mulher Brasileira - Rua Brasília, Lote A, Quadra 2, s/n - Jardim Íma		
4	217859/04	ALCINDO BATISTA DA ROCHA
5	393625/01	ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA
6	393582/01	ALEXANDRE LUCIANO CAMPOS DA SILVA
7	385848/01	ALEXANDRE NUNES LOPES
8	387405/01	ANDRE LUIS DE SOUZA MELO
9	390867/01	AUGUSTO CARLOS CABRAL DA SILVA
10	377410/03	CARLOS ALBERTO LUIZ GONZAGA
11	145629/02	CICERO PASTOR DA SILVA
12	387281/01	CLAUDIO JOÃO CHAMORRO PISSURNO
13	377670/03	CLEBER RAMOS DE OLIVEIRA
14	393835/01	CRISTIANO LIMA DE FREITAS
15	387407/01	DALVIS WELLINGTON DO PRADO ALMEIDA
16	387486/01	DANYLU FRANKLYN ROCHA SILVA
17	402391/02	DIEGO DA SILVA SOUZA
18	265454/03	EDER JAIME CRISTOVAO DE SOUZA
19	397745/01	EDNIVALDO RAMOS VELASQUEZ
20	394140/01	EDUARDO ROCHA FELIX
21	322113/01	EDVALDO GREGORIO DA SILVA
22	387370/01	ELCIO JOSE MUNIZ
23	386050/01	ELIAS DE ALCANTARA ZUBICOV
24	381783/03	ELIZANDRO MARTINS DOS REIS
25	359106/06	ERITON DIONES CAETANO DOS SANTOS
26	394127/01	FERNANDO CESAR SANTOS AGUIAR
27	390864/01	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
28	392914/01	GILSON EDESIO DA SILVA LOPES
29	257478/01	GISLEY ANTONIO BRANDO FERREIRA
30	394096/01	GUILHERME RIZALDI VENANCIO
31	389222/02	IGBER SANTANA ORTIZ
32	385816/01	IRAN BALBUENA DE LIMA
33	397808/01	IVAGNER RODRIGUES JUNIOR
34	388299/01	IVONETE RODRIGUES DA SILVA
35	387098/01	JACQUELINE FLORES FAGUNDES
36	385913/01	JANDER GARCETE VICENTE
37	386004/01	JEAN CARLO AGNELI LEMES
38	389891	JOÃO EDUARDO BATISTA CRISPIM
39	387414/01	JOAO PAULO CORDOBA SEVERO
40	313351/01	JOSE CARLOS PONTES
41	387329/01	JOSE LUIS COSTA LEMOS
42	389878/01	JOSIMAR CASSIANO PONTES
43	390204/01	JULIO CESAR ARAGAO DOS SANTOS
44	392943/01	LEONARDO LINS ESTEVAO DE MORAES
45	388140/01	LUAN FELICIO DA SILVA
46	387464/01	LUCIANO DOS SANTOS MARTINS
47	387517/01	MAILSON GONÇALVES DOS SANTOS
48	389832/01	MARCOS RENAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
49	385931/01	MARIO CESAR BATISTA
50	389847/01	MICHELI ARAUJO LIMA YAMADA
51	387339/01	MILTON FRANCIS DE LIMA CARVALHO
52	375889/04	MOACIR BARBOSA DA SILVA
53	397807/01	MOACIR DE ABREU
54	387104/01	NELSON RUBENS BENITES
55	387279/01	NILCILENE TALEVI DELILO
56	164470/03	ODILON PEREIRA DOS SANTOS
57	382247/02	RAFAEL RODRIGUES MARQUES
58	382720/02	RUDNEI RIBEIRO DE OLIVEIRA
59	387164/01	SAMUEL PIRES DA SILVA
60	387159/01	SAMUEL STAHL DA SILVA
61	385900/01	SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA
62	425794/01	SERGIO WELLIGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
63	387212/01	THIAGO MALHEIROS DOS SANTOS BATISTA
64	386142/01	TIAGO BARROS PEREIRA D ORNELLAS
65	387219/01	TIAGO DA SILVA SOUZA
66	385997/01	VALDENIR CABRAL DE OLIVEIRA
67	387142/01	VALDIVINO DE SOUZA COELHO
68	387244/01	VÂNIA FERREIRA DA ROCHA
69	387630/01	WAGNER ROBERTO DE LIMA PEREIRA QUEIROZ
70	387160/01	WAGNER SILVA SANTOS JUNIOR
71	383877/02	WALDIR CACERES DORNELLES
72	377856/03	WALTER FIRMO FERREIRA
73	385813/01	WESLEY DE OLIVEIRA DE MEDEIROS
74	387124/01	WILLIAN JARA DE SOUZA

APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Na RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 135, de 11 de maio de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.048, de 12 de maio de 2023, referente à tabela de remanejamento do servidor LAERCIO JOSE TERCENIO, matricula n. 383371/01 foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...para o código 0460200600,..."

PASSE A CONSTAR: "...Para o código 0460200660,..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" IMPCG N. 27, DE 12 DE MAIO DE 2023 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Luisberto Marques de Almeida, matrícula n. 378478, como FISCAL, e o servidor Joel Barros Rodrigues, matrícula n. 381852, para SUBSTITUIR o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do Contrato n. 2878/2021, no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG), firmado com a Empresa de Tecnologia e informações da previdência - DATAPREV, cujo objeto é o serviço de operacionalização da compensação financeira entre o RGPS e o RPPS, para atender a demanda do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG), cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 9º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA "PE" PLANURB N. 14/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem como Membros Técnicos do Comitê de Indicadores e Geoprocessamento (COIND) conforme determina o §2º do artigo 75 do Decreto n. 15.505, de 2 de março de 2023, para o 1º mandato compreendido entre 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2025, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

MEMBROS TÉCNICOS	
NOME	ÓRGÃO
CRISTINA COSME NANTES DE OLIVEIRA DENARDE CASTELÃO	PLANURB
DAVI DA COSTA TEIXEIRA	PLANURB
ELISÂNGELA ALVES LIJERON CAMARGO	PLANURB
EUNICE PACHECO LINO PEDROSO	PLANURB
GUILHERME ESPÍNDOLA JUNIOR	PLANURB
JULIANO MOLIN HEBERLE	PLANURB
LUCIANA DE FIGUEIREDO	PLANURB
MÁRCIA REGINA DE SOUSA QUEIROZ	PLANURB
MARIANA MASSUD CORRÊA DE SOUZA ARRUDA	PLANURB
MARIANA THAIS RODRIGUES GODOY	PLANURB
MARISA ALVES DALAQUA	PLANURB
NATÁLIA GUIDO GAMEIRO	PLANURB
RAQUEL TAMINATO GOMES DA SILVA	PLANURB
VINÍCIUS VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	PLANURB
WILLIAN MAACHAR	PLANURB

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2023.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

PORTARIA "PE" PLANURB N. 15/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem como Membros Técnicos do Comitê de Uso do Solo (COUDS) conforme determina o §2º do artigo 51 do Decreto n. 15.505, de 2 de março de 2023, para o 2º mandato compreendido entre 14 de março de 2023 a 13 de março de 2025, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2023.

MEMBROS TÉCNICOS	
NOME	ÓRGÃO
ALLYSON FREIRES CUSTÓDIO DA SILVA	PLANURB
ANA CLÁUDIA CHITA LESCANO OSÓRIO	SEMADUR
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS XIMENES	PLANURB
CHRISTINA CHICOL MANVAILER	PLANURB
DAFINY LINO MAZOQUINI	PLANURB
EDUARDO WELINGTON STOCCO	PLANURB
FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA	PLANURB
JACQUELINE NASCIMENTO	PLANURB
JULIANA SILVA DE CARVALHO	SEMADUR
LUCIANA DE FIGUEIREDO	PLANURB
MÁRCIA REGINA DE SOUSA QUEIROZ	PLANURB
MARIANA THAIS RODRIGUES GODOY	PLANURB
MIKAELA PAES FUGITA	SEMADUR
NATÁLIA GUIDO GAMEIRO	PLANURB
POLLYANNA ALBUQUERQUE DA SILVA MIRANDA	PLANURB
RAÍNA DE ALENCAR MENEZES	PLANURB
RAQUEL TAMINATO GOMES DA SILVA	PLANURB